

## DECLARAÇÃO ORAL PRÉ-SESSÃO DA REVISÃO PERIÓDICA UNIVERSAL (RPU) SOBRE CABO VERDE

Genebra, 29/08 a 01/09/2023

### (INTRODUÇÃO)

Suas Excelências,  
Senhoras e senhores

Chamo-me Maria Vicenta Fernandes e sou Presidente da Associação Cabo-verdiana de Luta contra Violência Baseada no Género (ACLCVBG).

MUDAR SLIDE

A nossa associação tem como objetivos:

promover os Direitos Humanos, a educação para a cidadania, a igualdade de género, assim como a prevenção e o combate de todas as formas de violência e discriminação baseadas no género.

MUDAR SLIDE

### **(TEMÁTICAS QUE VOU ABORDAR)**

Vamos tratar de temáticas como a luta contra a Violência Baseada no Género (VBG) e promoção dos direitos humanos de grupos minoritários e marginalizados, como LGBTQI+, trabalhadoras domésticas e pessoas com deficiência.

MUDAR SLIDE

Minhas senhoras e meus senhores,

Queremos começar a nossa intervenção felicitando o Estado de Cabo Verde por importantes **ganhos conseguidos** na luta contra a Violência Baseada no Género e promoção da equidade do género, como por exemplo:

- A adoção e implementação (em curso) do Plano Nacional de Cuidados, que se traduz num importante ganho em matéria de políticas públicas de género, com enfoque no empoderamento económico das mulheres e promoção dos direitos humanos das pessoas LGBTI;
- A criação e operacionalização do Observatório de Género (2021), assim como a implementação e institucionalização de um Programa de Reabilitação de Arguidos de VBG;
- O projeto da Lei de Paridade, desenvolvido a partir de uma forte agenda de *advocacy*, e que foi entregue em finais de maio de 2019 ao Parlamento para discussão e aprovação, traduzindo-se num importante marco nos esforços do país em matéria de promoção da liderança e participação política das mulheres;

- A aprovação do Fundo de apoio à Vítima (2023), enquanto fonte de financiamento para o combate da VBG em Cabo Verde, e recurso para acelerar as condições de funcionalidade de estruturas e serviços fundamentais na proteção das vítimas.

MUDAR SLIDE

Apesar de alguns ganhos, ainda existem vários **constrangimentos e preocupação**, na sequência das **recomendações** feitas pela última sessão do UPR

## 1. Luta contra a Violência Baseada no Género

No ciclo anterior do UPR Cabo Verde recebeu 28 recomendações em relação à VBG. Recomendamos, à semelhança da recomendação nº 41 feita por Marrocos sobre a **formação dos agentes da autoridade em direitos humanos**, que o Governo faça mais esforços para capacitação de técnicos e profissionais de atendimento das vítimas, em especial da polícia, dos profissionais da saúde e da justiça.

A recomendação nº 104 feita por França sobre **combate à violência contra as mulheres** foi bem acolhida, mas apesar dos esforços, o número de casos de VBG ainda são elevados. Nos últimos anos, verificaram-se várias situações de feminicídio.

Quanto à recomendação do Gabão nº 107 sobre a **implementação das legislações**, constata-se que o quadro legal é programático e favorável. Entretanto, a experiência das ONGs indica que os desafios ligados à implementação efetiva da Lei e do Plano Nacional de Combate a VBG II continuam sobretudo ligados: (i) ao acesso à justiça; (ii) aos mecanismos e serviços de apoio e de proteção das vítimas (iii) assédio sexual contra as mulheres e (iv) a prevenção da violência.

No que tange à recomendação nº 116 da Espanha sobre **Casas de Abrigo e outras assistências às vítimas**, recomendamos ao Governo a operacionalização das Casas de Abrigo e funcionamento pleno dos Centros de Atendimento às Vítimas, em todos os municípios, com atendimento psicológico, social e jurídico.

MUDAR SLIDE

Assim, também recomendamos ao Governo:

- Continuar com os esforços no sentido de alargar os Gabinetes de Atendimento às vítimas a todas as esquadras do país.

- Reforçar a comunicação e parcerias com as Organizações da Sociedade Civil e meios de comunicação social no combate à VBG e na implementação de medidas de prevenção.

MUDAR SLIDE

## 2. Direitos de pessoas LGBTQI+

Durante o último ciclo do UPR, Austrália fez a recomendação nº 35 sobre **Promoção dos Direitos de LGBTQI+**. Esta recomendação foi observada pois, a adesão ao *Equal Rights Coligation* é um grande avanço, mas resultados da adesão à Coligação ainda não são sentidos. Não há informação disponibilizada sobre os efeitos e compromissos subjacentes a essa assinatura e que projetos se pretende implementar nessa matéria.

Quanto à recomendação nº 109 feita pelo Canada sobre **campanhas de sensibilização**, reiteramos a importância desta recomendação ao Governo de Cabo Verde.

Ainda, consideramos importante que seja recomendado:

- Intensificar a implementação de campanhas de sensibilização sobre os direitos humanos das pessoas LGBTQI+ e de combate a todas as formas de discriminação, em estreita articulação com as organizações da sociedade civil.
- Adotar uma lei que criminalize a homofobia.
- Proceder à revisão do Código Civil, por forma a permitir a união de facto entre pessoas do mesmo sexo.

MUDAR SLIDE

### **3. Direitos das mulheres (trabalhadoras domésticas)**

Nos ciclos UPR anteriores, apesar de ter havido 12 recomendações sobre direitos laborais, não tivemos recomendações específicas sobre este tópico.

Entretanto, a oficialização da Associação de Trabalhadores Domésticos (2019) para defender os interesses da classe e promover os direitos laborais de seus membros foi um grande passo. Apesar de o emprego doméstico constituir o segundo maior nicho de emprego entre as mulheres, a situação destas continua preocupante. São centenas de mulheres cujos direitos a proteção social não estão sendo garantidos, limitando o acesso à cobertura médica e medicamentosa, reforma, entre outros benefícios.

Sobre este tema, consideramos importante que seja recomendado a Cabo Verde:

- Intensificar ações e disponibilizar fundos para a implementação cabal do Roteiro de Ação para a melhoria das condições laborais dos trabalhadores e das trabalhadoras Domésticas;
- Promover campanhas de informação e sensibilização dirigidas aos trabalhadores e as trabalhadoras domésticas sobre os seus direitos laborais;
- Criar mecanismos de fiscalização da lei e de meios alternativos para a resolução de conflitos entre as empregadas domésticas e os empregadores, em especial no tocante a possibilidade de apresentação formal de queixa em caso de assédio sexual e/ou moral, bem como de situações abusivas da dignidade humana.

MUDAR SLIDE

### **4. Direitos das pessoas com deficiência, em particular as mulheres**

Várias iniciativas governamentais e das Organizações da Sociedade Civil estão em curso para as pessoas com deficiência para combater discriminação e promover acesso à proteção social, educação e trabalho, bem como fortalecer as associações destas pessoas.

Contudo, nota-se com preocupação a dificuldade de acesso à saúde sexual e reprodutiva de mulheres com deficiência. A título de exemplo, a taxa de prevalência do VIH entre elas é superior à da população feminina em geral, o que ilustra a vulnerabilidade em que se encontram.

Por isso, sugerimos que a recomendação nº 4 feita pela Espanha sobre a **ratificação do Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência** seja reiterada a Cabo Verde. É importante reiterar também a recomendação nº 123 feita por Madagáscar de criar uma lei que pune a discriminação.

Sobre este tema, consideramos ainda importante que seja recomendado a Cabo Verde:

- Intensificar os esforços na divulgação da Convenção das Pessoas com Deficiência, ratificada por Cabo Verde a 10 de outubro de 2011, e sua incorporação nos vários documentos de política nacional, e em especial, ligados a saúde, ao emprego e a justiça;

- Ratificar a Convenção da OIT Nº 159, sobre a Reinserção Profissional e Emprego de pessoas com deficiência;

**MUDAR SLIDE**

Muito obrigada pela vossa atenção e estamos disponíveis para quaisquer esclarecimentos.